




PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**INHUMAS**

Declaramos para os devidos fins que o portaria n. 527/2024 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 10/09/2024 a 10/10/2024.

  
RICARDO DE OLIVEIRA VASCONCELOS  
Gestor e Ordenador de Despesas do Executivo Municipal  
Secretária Municipal de Gestão interinamente

MAT: 68149  
CPF: 589.090.521-04

**PORTARIA Nº 527 DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.**

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO”.**

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal de Inhumas, interinamente, e o Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o Estatuto dos Servidores do Município, e o processo administrativo 8145/2024.

**RESOLVE:**

I- Conceder **LICENÇA PRÊMIO** por um período de **09 (nove) meses**, a **Servidora Sr.<sup>a</sup> Maria Geralda da Costa Santos, matrícula nº 63269, CPF: 285.825.861-91**, admitida em 06 de fevereiro de 2008, no cargo de Professor de 1<sup>a</sup> Fase, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pertencente ao quadro de Servidores Estatutários desta Municipalidade, conforme os artigos: 188 a 192 da Lei Municipal nº 2.032 de 29 de novembro de 1990, referente ao período aquisitivo de:


- 2008/2013
- 2013/2018
- 2018/2023

II- O período de Licença iniciará em **02/09/2024** e finalizará em **02/06/2025**.

III- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de setembro de 2024.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE INHUMAS E DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, AOS 10 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2024.**

  
RICARDO DE OLIVEIRA VASCONCELOS  
Gestor e Ordenador de Despesas do  
Executivo Municipal  
Secretário Municipal Interino da  
Secretaria de Gestão

**GUSTAVO HENRIQUE CAMILO DE LIMA**  
Secretário Municipal de Educação